

= Decreto n.º 209 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de forma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar a funcionária Yara Sebastiana Rosa e Silva, da função de escriturária, padrão "I", lotada na Diretoria de Contabilidade e nomeá-la para o mesmo cargo e padrão, lotada na Diretoria Geral da Secretaria, a partir desta data, devendo servir sem prejuízo de suas funções, como supervisora da "Campanha Nacional da Merenda Escolar", nesse município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de forma, 1.º de março de 1965

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1.º de março de 1965.

Domingos Ju' Tutumel
= Diretor Geral da Secretaria =

Obs.: O decreto n.º 209 por transcurso de prazo de 15 dias em ordem do Prefeito

Obs.: Ficam válidas as assinaturas out. de 1.º de março de 1965.